DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Conforme o § 5°, inciso II do Art. 7° e o inciso V do Art. 16 da portaria Interministerial 424/2016, declaro que está Prefeitura dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra/serviço de engenharia para a execução do objeto proposto da obra: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPO DE CARIRA/SE**, proposta do **contrato de repasse 983004/2025 – operação 107378.28-36/2025**, do MINISTÉRIO DO ESPORTE, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se refere à licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

A Engenheira civil HANS PEREIRA DA COSTA **- CREA: 12927/SE** será o responsável do município pelo acompanhamento da obra.

Carira/Se, 24 de SETEMBRO de 2026.

DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIOGO MENEZES MACHADO
Data: 25/09/2026 09:43:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br